

DECRETO Nº1.628/2010

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO SALÁRIO DA CATEGORIA DE SERVENTES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal em seu Art. 7º, inciso IV e medida provisória nº474/2009, e ainda, em vista que a categoria de serventes do Município em face do novo salário mínimo, passou a ganhar menos que o piso nacional;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada adequação do salário da categoria de servente para R\$510,00 (quinhentos e dez reais), em face da medida provisória nº474, de 23 de dezembro de 2009, que reajustou o salário mínimo de R\$465,00 para R\$510,00 (quinhentos e dez reais), a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º- O valor ora proposto passa a vigor até novo reajuste a ser determinado por lei Municipal, beneficiando em face de Lei Municipal vigente, a categoria de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2010.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de fevereiro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal